



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 26/64

De 16 de junho de 1964

Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador Flávio Ferraz de Carvalho.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz  
publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 15 do corrente mês, 2 (dois) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da aliança Partidária - PSD-PSP, senhor Flávio Ferraz de Carvalho, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 1964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).-

JOÃO VERGARA GONZALEZ  
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI  
Diretor do Expediente e Pessoal